



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Domingos Zanella, 104 – Erechim / RS
CEP: 99713-028 - Telefone: (54) 3321 7512 - E-mail: pesquisa@erechim.ifrs.edu.br
www.erechim.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

O Diretor-Geral do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 1 do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Erechim* do IFRS.

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS
(...)

2.2. DAS BOLSAS

(...)

2.2.3. Estão previstos 21.000,00 (Vinte e um mil reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI e 4.000,00 (Quatro mil reais) destinados às bolsas na modalidade BAT.

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

2.3.1. Estão previstos R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).

Leia-se:

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS
(...)

2.2. DAS BOLSAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Domingos Zanella, 104 – Erechim / RS
CEP: 99713-028 - Telefone: (54) 3321 7512 - E-mail: pesquisa@erechim.ifrs.edu.br
www.erechim.ifrs.edu.br

(...)

2.2.3. Estão previstos **28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI e 4.000,00 (Quatro mil reais) destinados às bolsas na modalidade BAT.

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

2.3.1. Estão previstos **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)** para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).

Erechim, 12 de maio de 2021

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do Campus Erechim
Portaria nº 314/2016